



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 27/2024

Luiz Eduardo Romano Cerri, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a contratação emergencial de braçais e agentes comunitários da saúde para reforçar o combate à dengue em Taguaí.

JUSTIFICATIVA

Considerando a gravidade da situação relacionada ao aumento significativo de casos de dengue em nosso município, é imprescindível adotar medidas imediatas e eficazes para combater a proliferação do mosquito transmissor e proteger a saúde da população.

Diante desse cenário, solicito à Prefeitura Municipal de Taguaí a realização de uma contratação emergencial de braçais e agentes comunitários da saúde, com o intuito de fortalecer as ações de enfrentamento à dengue. Esses profissionais desempenhariam um papel fundamental nas seguintes atividades:

1. **Vistorias em Residências, Terrenos, Comércio e Indústrias:** Os braçais e agentes comunitários da saúde seriam responsáveis por realizar vistorias minuciosas em diversos locais do município, identificando e eliminando possíveis focos do mosquito *Aedes aegypti*. Essa ação preventiva é essencial para interromper o ciclo de transmissão da dengue e reduzir a incidência de novos casos.
2. **Conscientização da População:** Além das vistorias, os profissionais contratados também teriam a importante função de conscientizar a



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

população sobre a importância de adotar medidas preventivas para evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue. Por meio de orientações educativas e distribuição de materiais informativos, contribuiriam para sensibilizar os moradores sobre os riscos da doença e as práticas adequadas de combate ao vetor.

3. Pulverização de Veneno: Destaco ainda a necessidade de realizar a pulverização de veneno nos locais identificados como focos de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*. Atualmente, temos apenas um servidor responsável por essa atividade em todo o município, o que demonstra a urgência de reforçar essa equipe para garantir uma cobertura mais abrangente e eficiente.

Diante da urgência da situação e da necessidade de uma resposta ágil e eficiente, conto com o apoio e ação imediata da Prefeitura Municipal de Taguaí para viabilizar a contratação desses profissionais. A implementação dessa medida emergencial será fundamental para proteger a saúde da população e reduzir os impactos da epidemia de dengue em nosso município.

Nestes termos.

Taguaí, 15 de março de 2024.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador